

PROJETO DE LEI N.º 012/19
=De 26 de fevereiro de 2019=

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4523, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE ESPECIFICA".

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – DR. JOÃO CIRO MARCONI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 26/FEVEREIRO/2019

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

RECEBI ÀS 11:05 HS.

Em 07 de 03 de 19

Ass. Demilson Rosseto

DEMILSON ROSSETO
Oficial Dep. de Assist. Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

OFÍCIO N.º 034-2019
PROJETO N.º 012-2019
MENSAGEM N.º 012-2019

Jardinópolis, 26 de fevereiro de 2019.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 4523, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE ESPECIFICA".

O referido crédito especial tem como intuito atender a especificação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo onde deveremos abrir o elemento de despesa 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Estamos anulando inicialmente R\$ 1.000,00 de cada ficha de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Material de consumo, viabilizando a referida abertura.

Para tanto elaboramos a presente matéria e solicitamos que a mesma seja apreciada e votada em sessão extraordinária, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,



= Dr. João Ciro Marconi
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHORA MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

PROJETO DE LEI Nº. 012-2019
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4523, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE ESPECIFICA”.

O SENHOR DR. JOÃO CIRO MARCONI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4523, de 06 de novembro de 2018, crédito especial no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO

01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2.003 - Administração do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

3.3.90.40.00.01.7110 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica ---- R\$ 1.000,00

02 - SECRET. MUNIC NEGÓCIOS ASSUNTOS JURIDICOS

04.062.0040.2.005 - Serviços Jurídicos

3.3.90.40.00.01.7110 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica ---- R\$ 1.000,00

04.122.0041.2.006 - Departamento Municipal de Trânsito

3.3.90.40.00.01.7110 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica ---- R\$ 1.000,00

03 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO

04.121.0051.2.011 - Departamento de Orçamento

3.3.90.40.00.01.7110 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica ---- R\$ 1.000,00

04.122.0004.2.007 - Departamento de Administração

3.3.90.40.00.01.7110 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica ---- R\$ 1.000,00

04.122.0028.2.048 - Departamento de Vigilância do Patrimônio Público

3.3.90.40.00.01.7110 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica ---- R\$ 1.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

04.123.0005.2.012 - Departamento de Finanças

3.3.90.40.00.01.7110 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica ---- R\$ 1.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.306.0009.2.015 - Distribuição de Merenda Escolar

3.3.90.40.00.01.7110 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica ---- R\$ 1.000,00

12.361.0010.2.016 - Funcionamento do Ensino Fundamental

3.3.90.40.00.01.0220 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica ---- R\$ 1.000,00

12.365.0013.2.021 - Serviços de Atendimento a Creches

3.3.90.40.00.01.0212 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica ---- R\$ 1.000,00

12.365.0014.2.022 - Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar

3.3.90.40.00.01.0213 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica ---- R\$ 1.000,00

06 - FUNDO MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB

12.361.0010.2.050 - Operacionalização do FUNDEB - Ensino Fundamental

3.3.90.40.00.02.0262 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica ---- R\$ 1.000,00

Continuação Projeto de Lei nº. 012-2019

-Fls.002-

12.365.0013.2.052 - Operacionalização do FUNDEB - Creche		
3.3.90.40.00.02.0273 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
12.365.0014.2.054 - Operacionalização do FUNDEB - Pré-Escolar		
3.3.90.40.00.02.0274 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
13.392.0015.2.024 - Difusão Cultural		
3.3.90.40.00.01.7110 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
13.392.0060.2.121 – Biblioteca Municipal “João Baptista Berardo”		
3.3.90.40.00.01.7110 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0016.2.025 – Serviços de Desportos		
3.3.90.40.00.01.7110 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
10.301.0053.2.082 - Gestão Administrativa da Saúde		
3.3.90.40.00.01.0310 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
10.301.0054.2.083 - Atendimentos Ambulatoriais nas UBS		
3.3.90.40.00.01.0310 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
10.301.0054.2.084 - Atendimentos ambulatoriais nas ESFs		
3.3.90.40.00.01.0310 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
10.301.0054.2.085 - Assistência Farmacêutica		
3.3.90.40.00.01.0310 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
10.301.0054.2.087 - Transporte de Usuários para Tratamento fora do Domicílio - TFD		
3.3.90.40.00.01.0310 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
10.301.0054.2.089 - Serviço de Pronto Atendimento Municipal		
3.3.90.40.00.01.0310 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
10.302.0055.2.090 - Atendimentos Odontológicos		
3.3.90.40.00.01.0310 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
10.302.0055.2.091 - Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades		
3.3.90.40.00.01.0310 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
10.302.0055.2.092 - Atendimentos do SAMU		
3.3.90.40.00.01.0310 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
10.302.0055.2.093 - Atendimentos do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD		
3.3.90.40.00.01.0310 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
10.304.0018.2.030 - Serviços de Vigilância Sanitária		
3.3.90.40.00.01.0310 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
10.305.0046.2.063 - Atendimento em Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.40.00.01.0310 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
10.305.0046.2.067 - Ações em DST/AIDS		
3.3.90.40.00.01.0310 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00

Continuação Projeto de Lei nº. 012-2019

-Fls.003-

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0056.2.097 - Gestão Administrativa e Financeira da Assistência Social

3.3.90.40.00.01.0510 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica ----- R\$ 1.000,00

13 - FUNDO MUNIC P/ DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0021.2.038 - Manutenção da Assistência à Criança e ao Adolescente

3.3.90.40.00.01.0510 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica ----- R\$ 1.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0027.2.039 - Serviços de Obras Públicas

3.3.90.40.00.01.7110 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica ----- R\$ 1.000,00

15.452.0019.2.027 - Departamento de Limpeza Pública

3.3.90.40.00.01.7110 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica ----- R\$ 1.000,00

15.452.0023.2.033 - Manutenção de Cemitérios e Velórios Municipais

3.3.90.40.00.01.7110 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica ----- R\$ 1.000,00

15.452.0042.2.040 - Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

3.3.90.40.00.01.7110 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica ----- R\$ 1.000,00

17.512.0020.2.028 - Departamento de Água e Esgoto

3.3.90.40.00.01.7110 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica ----- R\$ 1.000,00

26.782.0032.2.041 - Conservação de Estradas Vicinais

3.3.90.40.00.01.7110 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica ----- R\$ 1.000,00

15 – SECRET. MUN. AGRICULT ABAST.MEIO AMBIENTE

18.541.0036.2.042 - Departamento de Preservação do Meio Ambiente

3.3.90.40.00.01.7110 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica ----- R\$ 1.000,00

18.541.0036.2.065 - Gestão do Parque Ecológico "Lucas Rassi"

3.3.90.40.00.01.7110 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica ----- R\$ 1.000,00

18.541.0036.2.066 - Manutenção e Expansão da Flora do Município

3.3.90.40.00.01.7110 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica ----- R\$ 1.000,00

18.541.0036.2.117 - Bem Estar Animal

3.3.90.40.00.01.7110 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica ----- R\$ 1.000,00

20.606.0033.2.043 - Departamento de Cooperativas e Produtores

3.3.90.40.00.01.7110 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica ----- R\$ 1.000,00

TOTAL ----- R\$ 43.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto com o recurso proveniente das anulações parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2.003 - Administração do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

007 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 1.000,00

02 - SECRET. MUNIC NEGÓCIOS ASSUNTOS JURIDICOS

04.062.0040.2.005 - Serviços Jurídicos

045 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- R\$ 1.000,00

Continuação Projeto de Lei nº. 012-2019

-Fls.004-

060	04.122.0041.2.006 - Departamento Municipal de Trânsito 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
03 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO			
115	04.121.0051.2.011 - Departamento de Orçamento 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
074	04.122.0004.2.007 - Departamento de Administração 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
096	04.122.0028.2.048 - Departamento de Vigilância do Patrimônio Público 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS			
126	04.123.0005.2.012 - Departamento de Finanças 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
133	12.306.0009.2.015 - Distribuição de Merenda Escolar 3.3.90.30.00.01.7110 - Material de Consumo -----	R\$	1.000,00
149	12.361.0010.2.016 - Funcionamento do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.01.0220 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
173	12.365.0013.2.021 - Serviços de Atendimento a Creches 3.3.90.39.00.01.0212 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
186	12.365.0014.2.022 - Serviços de Atendimento ao Pré-Escolar 3.3.90.39.00.01.0213 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
06 - FUNDO MANUT. DESENV. ED. BÁSICA - FUNDEB			
200	12.361.0010.2.050 - Operacionalização do FUNDEB - Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.02.0262 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
228	12.365.0013.2.052 - Operacionalização do FUNDEB - Creche 3.3.90.39.00.02.0273 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
241	12.365.0014.2.054 - Operacionalização do FUNDEB - Pré-Escolar 3.3.90.39.00.02.0274 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO			
257	13.392.0015.2.024 - Difusão Cultural 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
276	13.392.0060.2.121 - Biblioteca Municipal "João Baptista Berardo" 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
290	27.812.0016.2.025 - Serviços de Desportos 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
304	10.301.0053.2.082 - Gestão Administrativa da Saúde 3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
363	10.301.0054.2.083 - Atendimentos Ambulatoriais nas UBS 3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00

Continuação Projeto de Lei nº. 012-2019

-Fls.005-

377	10.301.0054.2.084 - atendimentos ambulatoriais nas ESFs 3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
394	10.301.0054.2.085 - Assistência Farmacêutica 3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
405	10.301.0054.2.087 - Transporte de Usuários para Tratamento fora do Domicílio – TFD 3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
427	10.301.0054.2.089 - Serviço de Pronto Atendimento Municipal 3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
441	10.302.0055.2.090 - atendimentos Odontológicos 3.3.90.30.00.01.0310 - Material de Consumo -----	R\$	1.000,00
454	10.302.0055.2.091 - atendimentos Ambulatoriais em Especialidades 3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
467	10.302.0055.2.092 - atendimentos do SAMU 3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
480	10.302.0055.2.093 - atendimentos do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD 3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
317	10.304.0018.2.030 - Serviços de Vigilância Sanitária 3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
333	10.305.0046.2.063 - Atendimento em Vigilância Epidemiológica 3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
345	10.305.0046.2.067 - Ações em DST/AIDS 3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
496	08.244.0056.2.097 - Gestão Administrativa e Financeira da Assistência Social 3.3.90.39.00.01.0510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
13 - FUNDO MUNIC P/ DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
553	08.243.0021.2.038 - Manutenção da Assistência à Criança e ao Adolescente 3.3.90.39.00.01.0510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
590	04.122.0027.2.039 - Serviços de Obras Públicas 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
563	15.452.0019.2.027 - Departamento de Limpeza Pública 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
581	15.452.0023.2.033 - Manutenção de Cemitérios e Velórios Municipais 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
620	15.452.0042.2.040 - Serviços de Conservação de Logradouros Públicos 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
573	17.512.0020.2.028 - Departamento de Água e Esgoto 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00

Continuação Projeto de Lei nº. 012-2019

-Fis.006-

607	26.782.0032.2.041 - Conservação de Estradas Vicinais 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
15 – SECRET. MUN. AGRICULT. ABAST. MEIO AMBIENTE			
641	18.541.0036.2.042 - Departamento de Preservação do Meio Ambiente 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
652	18.541.0036.2.065 - Gestão do Parque Ecológico "Lucas Rassi" 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
661	18.541.0036.2.066 - Manutenção e Expansão da Flora do Município 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
680	18.541.0036.2.117 - Bem Estar Animal 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
630	20.606.0033.2.043 - Departamento de Cooperativas e Produtores 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$	1.000,00
		TOTAL ----- R\$	43.000,00

ARTIGO 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 26 de fevereiro de 2019.



= Dr. João Ciro Marconi =
Prefeito Municipal